



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO IX - Nº 1850B-07/11/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8.666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S):

01) Contrato Administrativo nº 40/CONTRATAÇÃO DIRETA/2022 – Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas - Contratada: M.M. Sistemas de Limpeza LTDA - ME – Objeto: Fornecimento de purificador e aromatizador de ambiente para serem instalados nos banheiros desta Casa Legislativa - Valor: R\$ 6.840,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Data: 13.10.2022 - Assinatura – Alcides Longo de Barros, Presidente do Poder Legislativo e Miguel Ângelo Eugênio Leal, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 2ª feira, 07 de novembro de 2022

BEATRIZ PONCIANO SANTOS
Setor de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR AÇÕES E DESAFIOS DO ESPORTE PÓS-PANDEMIA - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, tendo em vista o Ofício nº 176/2022, oriundo do Gabinete do Vereador Rodrigo Braga, autor do Requerimento nº 2.631/2022, EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 27/2022, vem comunicar o cancelamento da Audiência Pública para discutir ações e desafios do esporte pós-pandemia anteriormente agendada para o dia 09 de novembro de 2022, às 19 horas.

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente

RESOLUÇÃO Nº1.206/2022

A Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

CRIA O PROGRAMA “CONHECENDO O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o programa “Conhecendo o Poder Legislativo Municipal” que consiste em Visitas Orientadas, oferecidas pela Câmara, por meio da Escola do Legislativo, a cidadãos, grupos, estabelecimentos de ensino, instituições e demais segmentos sociais.

Art. 2º Constituem objetivos específicos do Programa Conhecendo o Poder Legislativo Municipal:

I - Estabelecer um canal de comunicação entre a Câmara Municipal e os interessados em conhecer sua estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo, tendo como foco a formação política e a educação para a cidadania;

II - Promover o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo de Sete Lagoas;

III - Dar conhecimento e divulgar o papel e o trabalho dos Vereadores, demonstrando a sua importância;

IV - Apresentar aos visitantes à sede da Câmara Municipal, informando sobre a diversidade de trabalhos legislativos desenvolvidos por todos os setores da Câmara Municipal;

V - Aproximar ainda mais a sociedade das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Sete Lagoas.

Art. 3º As visitas orientadas serão conduzidas pelo Cerimonial da Câmara Municipal, sob supervisão da Coordenação da Escola do Legislativo e cooperação dos demais setores administrativos da Câmara Municipal.

Art. 4º O Cerimonial recepcionará os visitantes, no Plenário ou na Escola do Legislativo, e, sempre que possível, a visita orientada, contará com a presença de um Vereador que será sorteado e convidado para esse fim.

§1º O Vereador sorteado falará para os visitantes, pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sobre o funcionamento do Poder Legislativo, o papel do vereador e as formas existentes de participação popular.

§2º O vereador que por impossibilidade de comparecimento, declinar do convite, terá o seu nome posicionado, para o final da lista de sorteio.

§3º Além de conhecerem o plenário os visitantes poderão conhecer a estrutura da Casa, observada a disponibilidade de cada departamento administrativo e do Gabinete do vereador que os receberá.

§4º As visitas orientadas acontecerão as quartas-feiras, no horário de 9h às 11h e de 14h às 16h, com o número máximo de 30 (trinta) visitantes a cada visita.

Art. 5º O sorteio mencionado no art. 4º, será feito no início de cada legislatura, pela Coordenação da Escola do Legislativo e o Cerimonial, contando, sempre que possível, com a presença de um representante da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 6º As visitas orientadas deverão ser agendadas por meio de formulário próprio, no site da Câmara, sendo as datas e horários confirmados aos interessados, pelo Cerimonial do Legislativo, obedecida a ordem das datas das solicitações.

Art. 7º A Escola do Legislativo disponibilizará materiais de apoio, a fim de concretizar o objetivo do Programa.

Art. 8º O vereador poderá requerer o agendamento de uma visita orientada, por mês, ficando o seu nome, neste caso, posicionado para o final da lista de sorteio.

Art. 9º O responsável por solicitar a visita informará sobre a existência de pessoas com deficiência, cabendo aos responsáveis pelas atividades dar condições de acesso à sua participação.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 10.312.040.2724 - Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo - 3.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consignadas no orçamento vigente.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões, 07 de novembro 2022.

ALCIDES LONGO DE BARROS
Presidente da Câmara

ERALDO CHAMONE MARQUES
1º Vice-Presidente

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ
2º Vice-Presidente

ISMAEL SOARES DE MOURA
1º Secretário

SILVIA REGINA DE OLIVEIRA
2º Secretário

(Originário do Projeto de Resolução nº09/2022 – autoria Mesa Diretora)

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2022

1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas – CFFOTC, por seu Presidente Vereador Rodrigo Braga da Rocha, no uso das atribuições que lhe conferem inc. II do art. 76 e o § 2º do art. 83 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dias 21 e 22 de novembro de 2022, segunda e terça-feira, no prédio-sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, Plenário Deputado Wilson Tanure, Rua Domingos L’Ouverture, nº 335, Bairro São Geraldo, COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA TV CÂMARA SETE LAGOAS, CANAL 46.2, no horário de 09:00h às 17:00 horas no dia 21 de novembro de 2022; e de 14:00 às 17:00h no dia 22 de novembro de 2022.

3. Do objetivo: demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2022 e o Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária do Município de Sete Lagoas, nos termos dos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), dando-lhes a devida publicidade;

4. Da Programação:

Dia 21 de novembro de 2022

09:00h-Abertura pelo Cerimonial.

09:05h-Apresentação da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social.

09:45h-Apresentação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

10:25h-Apresentação da FUMEP – Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante

10:45h-Apresentação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

11:30h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da Audiência, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

12:00h-Considerações pelo Presidente da sessão.

12:05-Intervalo para Almoço.

14:00h-Apresentação da Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte.

14:45h-Apresentação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

15:30h-Apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

16:15h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da Audiência, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

17:00-Considerações finais pelo Presidente da sessão.

Dia 22 de novembro de 2022

14:00h-Abertura pelo Cerimonial.

14:05h-Apresentação da Secretaria Municipal de Saúde.

16:00h-Manifestações dos inscritos exclusivamente sobre o tema da Audiência, conforme ordem estabelecida pelo Presidente, em tempo por este especificado.

17:00h-Encerramento e Considerações pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Executiva da Câmara Municipal, 3º andar do prédio-sede do Legislativo Municipal, Rua Domingos L’Ouverture nº 335, Bairro São Geraldo, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17 horas; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores da Casa, até o horário destinado às “Manifestações”.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pelo Presidente da sessão durante a realização da Audiência, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência Pública, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência Pública.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.camarasete.mg.gov.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 07 de novembro de 2022.

Rodrigo Braga da Rocha

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Conta-CFFOTC